



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ/61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo de Azevedo)

Relatório Nº 1-APROV/FISC ADM/CMDO

Cruzeiro do Sul, AC, 18 de março de 2025.

Assunto: RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO: Aquisição de material de consumo, gêneros de alimentação conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MENOR VALOR
1	465332	FARINHA DE TRIGO	300	R\$ 99,00	R\$ 125,00	R\$ 165,00	R\$ 99,00
2	396125	SUCO 300G FAZ 8L	3000	R\$ 5,80	R\$ 7,46	R\$ 7,53	R\$ 5,80
3	446623	OVOS VERMELHOS	400	R\$ 28,20	R\$ 371,88	R\$ 400	R\$ 28,20

VALOR TOTAL: 58.380,00

2. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de () Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra: _____

A metodologia utilizada para o cálculo do valor de referência foi o menor preço dos preços pesquisados. No entendimento da Unidade, este foi o método que melhor representa a realidade do mercado considerando a uniformidade entre os preços obtidos na pesquisa. Para obtenção das cotações foi utilizado em sua totalidade pesquisa com fornecedores locais. Diante dessas informações, cabe ainda ressaltar que em nenhum dos itens deixou-se de utilizar ao menos 3 cotações de preços.

3. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: a presente pesquisa de preços foi realizada entre os dias 01 de JANEIRO a 13 de MARÇO de 2025.

4. FONTES DE PESQUISA: Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021-MINISTÉRIO DAECONOMIA:

§ 1º Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

() I - Composição de custos unitários menores ou iguais à média do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de um ano anterior à data da pesquisa de preços (trezentos e sessenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. Outros critérios: Não é o caso.

5. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 3 (três) folhas assinadas com os orçamentos locais, que serviram para instruir a pesquisa de preços em tela, vai anexa a este processo.

THIAGO AURÉLIO LUIZ ANTÔNIO - Cap

Chefe do Aprovisionamento



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Thiago Aurélio Luiz Antônio**, em 18/03/2025, às 14:07 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: PZZi-9oqO-jEPZ-M7wj